



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 161

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.566/85, de 07 de agosto de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$61.750.000 (Sessenta e Um Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	Depto. de Obras	
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 4.000.000
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$15.000.000
10.60.328.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$12.500.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$20.000.000
3.2.5.3	Salário Família	Cr\$ 250.000
0703	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$10.000.000
	Total	Cr\$61.750.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se nesse exercício.

07	Departamento de Obras	
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$20.000.000
0703	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$16.750.000

(cont. fls.02)ica




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 162

Estado de São Paulo (fls.02)


Excesso de Arrecadação	Cr\$25.000.000
Total	Cr\$61.750.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA